



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ANC-2021/00010, DE 1 DE JULHO DE 2021

DESIGNAR a Exma. Sra. Juíza Federal Maria Amelia Almeida Senos de Carvalho, para, sem prejuízo de sua jurisdição, atuar como Juíza Federal Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Saúde - CEJUSC SAÚDE, instituído pela Portaria nº 2021/00275 do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, de 21 de junho de 2021, podendo praticar todos os atos necessários à organização e realização dos trabalhos na busca de solução de conflitos por meios consensuais conforme previsto na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de novembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

LUIZ ANTONIO SOARES

**Desembargador Federal Coordenador Substituto
do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª
Região**

